



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45



DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cria Comissão Especial para o fim que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto nos artigos 169, 257, § 3º e 238 ambos do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial constituída pelos vereadores: Nélcio Chaves, Moisés Gustavo da Cunha e Vinícius Henrique Araújo Rosa, com a finalidade específica de examinar e emitir parecer conclusivo sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2024**, de autoria do vereador Delci Lucas da Silva, que concede Diploma de Cidadã Honorária a Sra. Geni Maria de Faria e Cidadão do Bem ao Senhor Otton Moraes Parreiras.

Art. 2º Concluída a tramitação regimental do Projeto de Decreto Legislativo a que se refere o artigo 1º, a Comissão Especial ficará extinta, independentemente de qualquer ato da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 07 de novembro de 2024.

Adriana Maria Camargos

Presidente da Câmara Municipal